



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 010/2023

O Vereador signatário e com mandato e assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado aos Deputados Estaduais a seguinte Moção.

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL, DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM RESPEITOSAMENTE, APELAR AOS DEPUTADOS ESTADUAIS QUE SEJA MANTIDA A CAÇA DE JAVALI NO ESTADO COM AUTORIZAÇÃO DO IBAMA”.

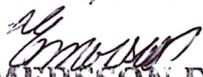
JUSTIFICATIVAS:

Não é de hoje que a Sociedade Catarinense vem testemunhando o perigoso avanço da procriação de javali, e a caça se faz necessária devidos as lavouras os quais acabam se alimentando das mesmas causando danos econômicos e ambientais de larga proporção aos produtores.

Portanto, na condição de representante do povo em esfera Municipal, esta Câmara de Vereadores apela aos Deputados Estaduais, para que façam valer suas competências legislativas, solicitamos que seja mantida as novas autorizações a caça de controle de Javali diretamente pelo IBAMA.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário pelo Vereador Autor, na forma regimental.

Monte Carlo, 09 de Outubro0 de 2023.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor